

ACTA Nº 12/2020
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18,30 HORAS

ENCERRAMENTO: 19,00 HORAS

No dia quatro de Agosto de dois mil e vinte, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e trinta minutos o Senhor Secretário da Junta de Freguesia, Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, em substituição da Senhora Presidente reuniu a mesma estando presente os restantes membros do Executivo:

Paula Cristina da Silva Craveiro, Tesoureira

Anabela Gomes Lopes, Vogal

AUSENCIAS: Verificou-se a ausência da Senhora Presidente, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, pelo facto de a mesma se encontrar em gozo de férias e do Vogal Bruno Manuel Soares Nepomuceno.

Pelo senhor Secretário da Junta de Freguesia, Pedro Manuel Lagareiro dos Santos foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

ORDEM DO DIA

ACTA Nº 12/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
1	Aprovação da ata nº 11, da reunião ordinária, de 21/07/2020	
	ATESTADOS DE RESIDENCIA	
2	Apresentação de requerimentos para ratificação de despachos exarados pela senhora Presidente referente a atestados de residência, requeridos por fregueses nesta Junta de Freguesia, no período compreendido entre 20/07/2020 a 31/07/2020	Informação nº 41 - Secretaria da Junta de Freguesia
	CONTABILIDADE	
3	Saldos Bancários da Junta de Freguesia de Benavente	Secretaria da Junta de Freguesia
4	Resumo Diário de Tesouraria(SC-9) Pocal	Secretaria da Junta de Freguesia
5	Intervenção de Fregueses	
6	Intervenção dos membros do Executivo	
7	Aprovação de deliberações em minuta	

ACTA Nº 12/2020
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
	Encerramento da reunião	

Secretariou a reunião a senhora Paula Cristina da Silva Craveiro, Tesoureira da Junta de Freguesia de Benavente

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 11 DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 21/07/2020

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião anterior, nº 1a, datada de 21/07/2020, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada sem qualquer alteração.

PONTO 2 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTOS PARA RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS PELA SENHORA PRESIDENTE REFERENTE A ATESTADOS DE RESIDENCIA, REQUERIDOS POR FREGUESES NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 20/07/2020 a 31/07/2020 NESTA JUNTA DE FREGUESIA – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

INFORMAÇÃO Nº 41, DE 31/07/2020

Em cumprimento dos despachos exarados pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, na sequência de requerimentos para atestados de 04 de Agosto de 2020

ACTA Nº 12/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

residência apresentados por fregueses, no período compreendido entre 20/07/2020 a 31/07/2020 ao balcão desta Junta de Freguesia, que a seguir se identificam:

Data	Nº Registo de entrada	Efeitos
20/07/2020	2231	Sef
21/07/2020	2241	Sef
21/07/2020	2242	Diverso
21/07/2020	2248	Sef
21/07/2020	2253	Diversos
22/07/2020	2256	Embaixada
24/07/2020	2286	Diversos
24/07/2020	2287	Sef
29/07/2020	2318	Diversos
30/07/2020	2330	Imtt
31/07/2020	2331	Segurança Social

A Ratificação

A Assistente Técnica

- Maria Augusta Ribeiro Martins Pedrosa -

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não houveram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade ratificar os despachos dos requerimentos identificados na presente informação.

ACTA Nº 12/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 03 – SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA –

Secretaria da Junta de Freguesia – 31/07/2020

Caixa Geral de Depósitos

Conta n.º 01565910530: sessenta e nove mil trezentos e dezasseis euros e setenta e cinco centimos

Conta n.º 01565909130 – cinco mil seiscentos e trinta e seis euros e quarenta e seis centimos

Num total de setenta e quatro mil novecentos e cinquenta e três euros e vinte e um centimos, sendo que cinco mil seiscentos e trinta e seis euros e quarenta e seis centimos são de operações de tesouraria e sessenta e nove mil trezentos e dezasseis euros e setenta e cinco centimos são de operações orçamentais.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.

PONTO 04 –RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (SC-9) – POCAL – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente ao dia trinta e um dias do mês de Julho de dois mil e vinte que acusava os seguintes saldos:

EM COFRE: cento e vinte e oito euros e setenta e um centimos.

ACTA Nº 12/2020
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

CGD: setenta mil trezentos e dezoito euros e doze centimos

CGD OT: cinco mil seiscentos e trinta e seis euros e vinte e seis centimos

TOTAL DE BANCOS: setenta e cinco mil novecentos e cinquenta e quatro euros e trinta e oito centimos

TOTAL DE DISPONIBILIDADES: setenta e seis mil e oitenta e tres euros e nove centimos

MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA: setenta e seis mil e oitenta e tres euros e nove centimos

Sendo que, setenta e três mil e cinquenta e nove euros e trinta e seis centimos , são de operações orçamentais e três mil e vinte e três euros e setenta e três cêntimos, são de operações não orçamentais.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.

PONTO 05 – INTERVENÇÃO DE FREGUESES

Não houveram intervenções

ACTA Nº 12/2020
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 06 – INTERVENÇÃO DE MEMBROS DO EXECUTIVO

Não houveram intervenções

PONTO 07 - APROVAÇÃO DA MINUTA

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Por mais nada ter sido tratado o senhor Secretário da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às dezanove horas, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

E eu Paula Cristina da Silva Craveiro, Tesoureira da Junta de Freguesia a subscrevo e também assino.

